

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2021

Município: Campo Bom - RS

Estado: Rio Grande Do Sul

**Região de Saúde:** Região 07 - Vale dos Sinos

**Período do Plano de Saúde:** 2018-2021

**Data de finalização:** 18/05/2021 11:25:16

**Status da PAS:** Aprovado

## Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

**DIRETRIZ Nº 1 - Garantia de Acesso da População a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.**

**OBJETIVO Nº 1.1 - Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso da atenção básica.**

| Nº   | Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta   | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Prevista 2021 | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida |
|--|---|--|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|  |   |  | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 1.1.1  | Aumentar a X% de cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica                                | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica                            | -                      | -   | Percentual        | 81,00              | 81,00                 | Percentual        |
| Ação Nº 1 - aumentar cobertura populacional        |   |  |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| 1.1.2  | Aumentar o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades do programa bolsa família.           | Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF) | -                      | -   | Percentual        | 85,00              | 90,00                 | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Aumentar equipes de ESF                |   |  |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| 1.1.3  | Aumentar a cobertura populacional estimada das equipes da saúde bucal   | Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica                           | -                      | -   | Percentual        | 25,00              | 30,00                 | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Aumentar equipes de ESF                |   |  |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| 1.1.4  | Aumentar a proporção da população cadastrada pela equipe de Atenção Básica com acesso a tratamento odontológico | Cobertura de primeira consulta odontológica programática                                   | -                      | -   | Percentual        | 15,00              | 20,00                 | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Aumentar cobertura de ESB              |   |  |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| 1.1.5  | Aumentar a resolubilidade do tratamento odontológico, concluindo cada tratamento iniciado.                      | Razão entre tratamentos concluídos e primeiras consultas odontológicas programáticas       | -                      | -   | Razão             | 1,00               | 1,00                  | Razão             |
| Ação Nº 1 - Ofertar mais tratamentos odontológicos |   |  |                        |     |                   |                    |                       |                   |

|   |   |   |   |   |            |       |        |            |
|---|---|---|---|---|------------|-------|--------|------------|
| 1.1.6   | Aumentar o percentual de serviços de atenção básica ofertados á população | Percentual de serviços ofertados pela Equipe de Saúde Bucal                 | - | - | Percentual | 75,00 | 80,00  | Percentual |
| Ação Nº 1 - Aumentar serviços na atenção básica |   |   |   |   |            |       |        |            |
| 1.1.7   | Aumentar o percentual de ESF com ESB                                      | Percentual de equipes de ESF que possuem Equipes de Saúde Bucal             | - | - | Percentual | 35,00 | 36,00  | Percentual |
| Ação Nº 1 - Aumentar cobertura de ESB           |   |   |   |   |            |       |        |            |
| 1.1.8   | Aderir todas as ESB ao PMAQ   | Percentual de Equipes de Saúde Bucal com adesão ao PMAQ                     | - | - | Percentual | 95,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Aumentar cobertura de ESB           |   |   |   |   |            |       |        |            |
| 1.1.9   | Média de visitas domiciliares por família por ACS                         | Visitas domiciliares por família por ACS                                    | - | - | Proporção  | 1,00  | 1,00   | Proporção  |
| Ação Nº 1 - Aumentar equipes de ESF             |   |   |   |   |            |       |        |            |
| 1.1.10  | Aumentar o número de consultas ofertadas da atenção básica/habitante- ano | Média anual de consultas médicas por habitantes nas especialidades básicas. | - | - | Razão      | 3,00  | 3,00   | Razão      |
| Ação Nº 1 - Aumentar equipes de ESF             |   |   |   |   |            |       |        |            |
| 1.1.11  | Aumentar cobertura  | Percentual de equipes da atenção básica apoiadas por NASF                   | - | - | Percentual | 55,00 | 57,00  | Percentual |
| Ação Nº 1 - Aumentar equipes de ESF             |   |   |   |   |            |       |        |            |
| 1.1.12  | testar 10% da população com testes para COVID até Outubro de 2020         | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica             | - | - | -          | 0,00  | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - TESTAGEM AMPLIADA PARA COVID        |   |   |   |   |            |       |        |            |

**DIRETRIZ Nº 2 - Aprimoramento da rede de atenção às urgências com expansão e adequação de Serviços de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), de pronto- socorros e centrais de regulação, articulada a outras redes de atenção.**

**OBJETIVO Nº 2.1 - Garantir a manutenção da rede de urgência e emergência com integração da Atenção Básica com serviços de urgência especializado**

| Nº   | Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                   | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Prevista 2021 | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida |
|--|--|--|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|  |  |  | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 2.1.1                                      | Aumentar a cobertura do serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192). | Cobertura do serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192).  | -                      | -   | Percentual        | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Aumentar cobertura SAMU        |  |  |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| 2.1.2                                      | Ofertar qualificação aos profissionais do SAMU duas vezes ao ano.            | Qualificação das equipes do Serviço Móvel de Urgência              | -                      | -   | Percentual        | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Aumentar cobertura SAMU        |  |  |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| 2.1.3                                      | Capacitar as equipes   | Qualificação das equipes da atenção básica nos primeiros socorros  | -                      | -   | Percentual        | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Capacitação de equipes         |  |  |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| 2.1.4                                      | Aumentar a cobertura de unidades de saúde com classificação de risco         | Introdução de classificação de risco em todas as Unidades de Saúde | -                      | -   | Percentual        | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Ampliar classificação de risco |  |  |                        |     |                   |                    |                       |                   |

**DIRETRIZ Nº 3 - Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade**

**OBJETIVO Nº 3.1** - Fortalecer e ampliar as ações de prevenção, com ênfase nos cuidados a mulher em todos seus ciclos de vida.

| Nº  | Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta   | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Prevista 2021 | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida |
|---|---|--|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|   |   |  | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 3.1.1   | Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada 3 anos               | Razão de exames citopatológicos do colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população feminina na mesma faixa etária. | -                      | -   | Razão             | 0,75               | 0,75                  | Razão             |
| Ação Nº 1 - Aumentar citopatológicos                |   |  |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| 3.1.2   | Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.                                       | Razão de mamografias realizados em mulheres de 50 a 69 ano e população da mesma faixa etária.                              | -                      | -   | Razão             | 0,68               | 0,68                  | Razão             |
| Ação Nº 1 - Aumentar exames de mamografia           |   |  |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| 3.1.3   | Ampliar o seguimento/tratamento de mulheres com diagnostico de lesões intraepiteliais de alto grau de colo de útero | Seguimento/tratamento informado de mulheres com diagnostico de lesões intraepiteliais de alto grau de colo de útero.       | -                      | -   | Percentual        | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Aumentar exames em mulheres             |   |  |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| 3.1.4   | Ampliar as unidades com grupo de planejamento familiar  | Unidades com grupos de planejamento familiar   | -                      | -   | Número            | 14                 | 14                    | Número            |
| Ação Nº 1 - Aumentar ações de planejamento familiar |   |  |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| 3.1.5   | Realizar capacitações para equipes, identificar e acolher a mulher vítima da violência                              | Capacitações para acolhimento a violência doméstica  | -                      | -   | Número            | 4                  | 4                     | Número            |
| Ação Nº 1 - Capacitar equipes de ESF                |   |  |                        |     |                   |                    |                       |                   |

**OBJETIVO Nº 3.2 - Organizar a rede de atenção à saúde materno infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade de acordo com preconizado na Rede Cegonha**

| Nº                                  | Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                 | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Prevista 2021 | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida |
|-------------------------------------|--|--|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|                                     |  |  | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 3.2.1                               | Attingir o % de partos normais de 25%  | Proporção de parto normal.   | -                      | -   | Percentual        | 25,00              | 25,00                 | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Capacitações de equipes |  |  |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| 3.2.2                               | Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo 7 consultas de pré-natal. | Proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo sete consultas de pré-natal.   | -                      | -   | Percentual        | 83,00              | 83,00                 | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Capacitações de equipes |  |  |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| 3.2.3                               | Manter o acesso ao teste rápido de sífilis a todas as gestantes.                       | Proporção de gestantes usuárias do SUS que realizaram teste rápido para sífilis. | -                      | -   | Percentual        | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Ampliação de TR         |  |  |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| 3.2.4                               | Reduzir a incidência de sífilis congênita  | Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade         | -                      | -   | Número            | 0                  | 0                     | Número            |

|  |  |   |   |   |            |        |        |            |
|--|--|---|---|---|------------|--------|--------|------------|
| Ação Nº 1 - Redução de sífilis           |  |   |   |   |            |        |        |            |
| 3.2.5                                    | Reduzir o número de óbitos maternos.                                       | Número de óbitos maternos durante o ano no município  | - | - | Número     | 0      | 0      | Número     |
| Ação Nº 1 - Ações para redução de óbitos |  |   |   |   |            |        |        |            |
| 3.2.6                                    | Reduzir a mortalidade infantil.  | Taxa de mortalidade infantil. (número absoluto)   | - | - | Número     | 5      | 5      | Número     |
| Ação Nº 1 - Ações para redução de óbitos |  |   |   |   |            |        |        |            |
| 3.2.7                                    | Reduzir a mortalidade infantil neonatal.                                   | Taxa de mortalidade infantil neonatal   | - | - | Número     | 4      | 4      | Número     |
| Ação Nº 1 - Ações para redução de óbitos |  |   |   |   |            |        |        |            |
| 3.2.8                                    | Investigar os óbitos infantil e fetais.                                    | Proporção de óbitos infantis e fetais investigados.   | - | - | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Ações para redução de óbitos |  |   |   |   |            |        |        |            |
| 3.2.9                                    | Manter investigação dos óbitos em mulheres em idade fértil (MIF)           | Proporção de óbitos maternos e de mulheres em idade fértil(MIF) por causas presumíveis de morte materna investigados. | - | - | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Ações para redução de óbitos |  |   |   |   |            |        |        |            |
| 3.2.10                                   | Aumentar o número de gestantes cadastradas na atenção básica.              | Proporção de gestantes cadastradas pela equipe de atenção básica.   | - | - | Percentual | 75,00  | 75,00  | Percentual |
| Ação Nº 1 - Aumentar equipes de ESF      |  |   |   |   |            |        |        |            |
| 3.2.11                                   | Diminuir o percentual de gestação na adolescência                          | Proporção de gestação na adolescência.  | - | - | Percentual | 11,00  | 11,00  | Percentual |
| Ação Nº 1 - Capacitações de equipes      |  |   |   |   |            |        |        |            |
| 3.2.12                                   | Aumentar o percentual de gestantes acompanhadas desde o primeiro trimestre | Proporção de gestantes que iniciaram o pré-natal no 1º trimestre.   | - | - | Percentual | 85,00  | 85,00  | Percentual |
| Ação Nº 1 - Capacitações de equipes      |  |   |   |   |            |        |        |            |

#### **DIRETRIZ Nº 4 - PROMOÇÃO DE ATENÇÃO INTEGRAL A CRIANÇA COM ÊNFASE NOS CASOS DE MAIOR VULNERABILIDADE**

**OBJETIVO Nº 4.1** - Reduzir morbimortalidade infantil garantindo ações para diminuir os agravos no município

| Nº                                     | Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta   | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Prevista 2021 | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida |
|--|---|--|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|  |   |  | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 4.1.1                                  | Disponibilizar consultas de puericultura nas Unidades de Saúde. (Em todas as unidades, exceto SAE e CAPS) | Atendimentos de puericultura.  | -                      | -   | Número            | 17                 | 17                    | Número            |
| Ação Nº 1 - Capacitações de equipes    |   |  |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| 4.1.2                                  | Reduzir a incidência de AIDS em menores de 5 anos.  | Incidência de AIDS em menores de cinco anos.   | -                      | -   | Número            | 0                  | 0                     | Número            |
| Ação Nº 1 - Capacitações de equipes    |   |  |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| 4.1.3                                  | Alcançar 80% de cobertura vacinal em todas as crianças  | Cobertura vacinal de todas as vacinas do calendário básico e fornecida pelo MS                     | -                      | -   | Percentual        | 80,00              | 80,00                 | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Aumentar cobertura vacinal |   |  |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| 4.1.4                                  | Diminuir o percentual de crianças de 2 a 5 anos em risco nutricional (obesidade).                         | Proporção de crianças de 2 a 5 anos em obesidade   | -                      | -   | Percentual        | 2,80               | 2,80                  | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Capacitações de equipes    |   |  |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| 4.1.5                                  | Aumentar a o número de crianças acompanhadas pelo Programa Infância Melhor.                               | Número de crianças menores três anos de idade acompanhados pelo programa Primeira Infância Melhor. | -                      | -   | Número            | 50                 | 50                    | Número            |
| Ação Nº 1 - Capacitações de equipes    |   |  |                        |     |                   |                    |                       |                   |

#### **DIRETRIZ Nº 5 - Fortalecimento da rede de saúde mental.**

**OBJETIVO Nº 5.1** - Ampliar o acesso à atenção psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais

| Nº                                  | Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                   | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Prevista 2021 | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida |
|-------------------------------------|--|--|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|                                     |  |  | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 5.1.1                               | Criar grupos nas Unidades Básicas de Saúde   | Proporção de atendimentos em grupo de saúde mental pelas Unidades Básicas de Saúde | -                      | -   | Número            | 14                 | 14                    | Número            |
| Ação Nº 1 - Aumentar equipes de ESF |  |  |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| 5.1.2                               | Aumentar o número de atendimentos de usuários de Álcool/drogas   | Proporção de atendimentos de usuários de álcool/drogas.                            | -                      | -   | Número            | 10                 | 10                    | Número            |
| Ação Nº 1 - Capacitações de equipes |  |  |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| 5.1.3                               | Aumentar o número de atendimentos em adolescentes em risco.  | Proporção de atendimentos a adolescentes em situação de risco na saúde mental      | -                      | -   | Número            | 10                 | 10                    | Número            |
| Ação Nº 1 - Aumentar atendimentos   |  |  |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| 5.1.4                               | Aumentar o número de grupos de combate ao tabagismo nas ESF  | Número de unidades básicas de saúde com o programa do tabagismo implantado.        | -                      | -   | Número            | 4                  | 4                     | Número            |
| Ação Nº 1 - Aumento de grupos       |  |  |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| 5.1.5                               | Aumentar o número de equipes acompanhadas  | Ações de matriciamento realizado por CAPS com equipes de Atenção Básica            | -                      | -   | Número            | 4                  | 4                     | Número            |
| Ação Nº 1 - Aumento de equipes      |  |  |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| 5.1.6                               | Aumentar o número de Unidades de Saúde acompanhadas  | Número de Unidades acompanhadas pelo NASF em saúde mental                          | -                      | -   | Número            | 10                 | 10                    | Número            |
| Ação Nº 1 - Capacitações de equipes |  |  |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| 5.1.7                               | Estimular o acompanhamento dos usuários dependente químicos em clínicas de reabilitação/comunidades terapêuticas | Avaliação do encaminhamento de usuários para as clínicas de reabilitação           | -                      | -   | Número            | 0                  | 100                   | Número            |
| Ação Nº 1 - Capacitações de equipes |  |  |                        |     |                   |                    |                       |                   |

**DIRETRIZ Nº 6 - Garantia da atenção integral à saúde dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção.**

**OBJETIVO Nº 6.1 - Melhoria das condições de saúde dos portadores de doenças crônicas mediante qualificação das redes de atenção**

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Prevista 2021 | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida |
|----|-------------------|--|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|    |                   |  | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                    |                       |                   |

|   |   |   |   |   |            |       |       |            |
|---|---|---|---|---|------------|-------|-------|------------|
| 6.1.1   | Reduzir em o número de óbitos prematuros (30 a 69 anos) por DCNT. | Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias). | - | - | Número     | 86    | 86    | Número     |
| Ação Nº 1 - Ações para redução de óbitos                  |   |   |   |   |            |       |       |            |
| 6.1.2   | Reduzir as internações por AVC                                    | Internação de AVC na população de 30-59 anos ou mais.   | - | - | Número     | 60    | 60    | Número     |
| Ação Nº 1 - Ações de prevenção                            |   |   |   |   |            |       |       |            |
| 6.1.3   | Reduzir as internações em diabetes/mês.                           | Internação por diabetes na população de 30-59 anos ou mais.   | - | - | Número     | 30    | 30    | Número     |
| Ação Nº 1 - Capacitações de equipes                       |   |   |   |   |            |       |       |            |
| 6.1.4   | Aumentar a cobertura vacinal contra a gripe.                      | Cobertura vacinal contra a gripe na população acima de 60 anos.   | - | - | Percentual | 72,00 | 72,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Aumentar vacinação                            |   |   |   |   |            |       |       |            |
| 6.1.5   | Implantar ações de programa da saúde do homem nas unidades        | Ações voltadas para a saúde do homem.   | - | - | Número     | 17    | 17    | Número     |
| Ação Nº 1 - Ações de grupos                               |   |   |   |   |            |       |       |            |
| 6.1.6   | Aumentar o número de grupos nas Unidades de Saúde                 | Grupos de orientação ao uso correto de medicação para hipertensão e diabetes  | - | - | Número     | 10    | 10    | Número     |
| Ação Nº 1 - Aumentar grupos                               |   |   |   |   |            |       |       |            |
| 6.1.7   | Aumentar o número de UBS com atividades de sala de espera         | Atividades de sala de espera nas Unidades Básicas de Saúde  | - | - | Número     | 17    | 17    | Número     |
| Ação Nº 1 - Aumentar sala de espera nas Unidades de Saúde |   |   |   |   |            |       |       |            |
| 6.1.8   | Criar grupos de caminhada e ginástica 2x/semana                   | Atividades que estimulem as atividades físicas  | - | - | Número     | 14    | 14    | Número     |
| Ação Nº 1 - Aumentar grupos de caminhadas                 |   |   |   |   |            |       |       |            |
| 6.1.9   | Criar grupos de atividades aquáticas                              | Atividades aquáticas  | - | - | Número     | 16    | 16    | Número     |
| Ação Nº 1 - Grupos de atividades físicas                  |   |   |   |   |            |       |       |            |
| 6.1.10  | Implementar nas Unidades de Saúde grupos de reeducação alimentar  | Atividades que envolvam a alimentação Saudável.   | - | - | Número     | 10    | 10    | Número     |
| Ação Nº 1 - Capacitações de equipes                       |   |   |   |   |            |       |       |            |
| 6.1.11  | Capacitar as unidades de saúde no uso de fitoterápicos.           | Capacitação em fitoterapia.   | - | - | Número     | 8     | 8     | Número     |
| Ação Nº 1 - Capacitações de equipes                       |   |   |   |   |            |       |       |            |
| 6.1.12  | Oferecer serviços de Quiropraxia pelo SUS.                        | Atividades que envolvam reabilitação física.  | - | - | Número     | 1     | 1     | Número     |
| Ação Nº 1 - Implantação de serviço                        |   |   |   |   |            |       |       |            |



|                                   |  |                                      |   |   |        |   |   |        |
|-----------------------------------|--|--------------------------------------|---|---|--------|---|---|--------|
| 6.1.13                            | Estimular grupos de práticas integrativas. | Atividades de práticas integrativas. | - | - | Número | 6 | 6 | Número |
| Ação Nº 1 - Práticas integrativas |  |                                      |   |   |        |   |   |        |

### DIRETRIZ Nº 7 - Redução de riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

#### OBJETIVO Nº 7.1 - Fortalecer a promoção e vigilância em saúde.

| Nº                                  | Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta   | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Prevista 2021 | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida |
|-------------------------------------|---|--|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|                                     |   |  | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 7.1.1                               | Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no SINAN em até 60 dias a partir da data de notificação | Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após notificação. | -                      | -   | Percentual        | 80,00              | 80,00                 | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Capacitações de equipes |   |  |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| 7.1.2                               | Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.                                 | Proporção de curas de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.  | -                      | -   | Percentual        | 75,00              | 75,00                 | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Capacitações de equipes |   |  |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| 7.1.3                               | Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase.  | Proporção de curas de casos novos de hanseníase.   | -                      | -   | Percentual        | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Ações de prevenção      |   |  |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| 7.1.4                               | Aumentar a proporção de registro de óbitos no município com causa básica definida   | Proporção de registro de óbitos no município com causa básica definida.  | -                      | -   | Proporção         | 97,00              | 97,00                 | Proporção         |
| Ação Nº 1 - Capacitações de equipes |   |  |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| 7.1.5                               | Registrar o número de doenças ou agravos relacionados ao trabalho notificados.  | Número de casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho notificados (SIST e SINAN).                           | -                      | -   | Número            | 50                 | 50                    | Número            |
| Ação Nº 1 - Capacitações de equipes |   |  |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| 7.1.6                               | Realização de inspeções em restaurantes e similares   | Inspeção em estabelecimentos e serviços de alimentação.  | -                      | -   | Número            | 200                | 200                   | Número            |
| Ação Nº 1 - Ações de inspeção       |   |  |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| 7.1.7                               | Realizar inspeção em consultórios, clínicas e postos de coleta.   | Inspeção em estabelecimentos e serviços de saúde e outros serviços de interesse.                                     | -                      | -   | Número            | 120                | 120                   | Número            |
| Ação Nº 1 - Ações de inspeção       |   |  |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| 7.1.8                               | Realizar capacitação sobre vigilância sanitária e ambiental   | Realização de atividades educativas, para a população e setor regulado   | -                      | -   | Número            | 15                 | 15                    | Número            |
| Ação Nº 1 - Capacitações de equipes |   |  |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| 7.1.9                               | Aumentar o diagnóstico precoce de infecção pelo HIV através do teste rápido.  | Proporção de pacientes HIV+ com 1º CD4 inferior a 200 cel/mm3  | -                      | -   | Proporção         | 18,00              | 18,00                 | Proporção         |
| Ação Nº 1 - Capacitações de equipes |   |  |                        |     |                   |                    |                       |                   |

|                                     |   |   |   |   |            |         |         |            |
|-------------------------------------|---|---|---|---|------------|---------|---------|------------|
| 7.1.10                              | Aumentar o acesso ao diagnóstico das hepatites B e C                | Número de testes sorológicos para hepatites   | - | - | Número     | 8.000   | 8.000   | Número     |
| Ação Nº 1 - Capacitações de equipes |   |   |   |   |            |         |         |            |
| 7.1.11                              | Acompanhar o número absoluto de óbitos por dengue                   | Número absoluto de óbitos por dengue.   | - | - | Número     | 0       | 0       | Número     |
| Ação Nº 1 - Capacitações de equipes |   |   |   |   |            |         |         |            |
| 7.1.12                              | Realizar mapeamento e digitação das localidades avaliadas (dengue). | Reconhecimento geográfico das localidades (dengue).                                       | - | - | Percentual | 100,00  | 100,00  | Percentual |
| Ação Nº 1 - Capacitações de equipes |   |   |   |   |            |         |         |            |
| 7.1.13                              | Realizar visitas para Levantamento de Índice.                       | Imóveis visitados em pelo menos 4 ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue. | - | - | Número     | 150.000 | 150.000 | Número     |
| Ação Nº 1 - realização de visitas   |   |   |   |   |            |         |         |            |
| 7.1.14                              | Realizar visitas a Pontos Estratégicos.                             | Visitas a Pontos Estratégicos realizadas em municípios não infestados pelo Aedes aegypti. | - | - | Número     | 2.200   | 2.200   | Número     |
| Ação Nº 1 - Ações de inspeção       |   |   |   |   |            |         |         |            |

**OBJETIVO Nº 7.2 - Implementar ações de controle da qualidade da água para consumo humano.**

| Nº                                  | Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta   | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Prevista 2021 | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida |
|-------------------------------------|---|--|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|                                     |   |  | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 7.2.1                               | Cadastrar no SISAGUA os SAA, SAI e SAC  | Cadastro dos sistemas e soluções de abastecimento de água  | -                      | -   | Percentual        | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Capacitações de equipes |   |  |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| 7.2.2                               | Manter as análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez | Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez. | -                      | -   | Percentual        | 95,00              | 95,00                 | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Capacitações de equipes |   |  |                        |     |                   |                    |                       |                   |

**DIRETRIZ Nº 8 - Garantia da assistência farmacêutica no âmbito do SUS.**

**OBJETIVO Nº 8.1 - Qualificar a Assistência Farmacêutica no município**

| Nº                                   | Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                            | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Prevista 2021 | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida |
|--------------------------------------|--|---|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|                                      |  |   | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 8.1.1                                | Implementar o sistema de gestão da Assistência Farmacêutica. | Programação para aquisição de medicamentos básicos.                         | -                      | -   | Percentual        | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Implementação de sistema |  |   |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| 8.1.2                                | Manter 100% dos usuários destes medicamentos cadastrados     | Número de usuários de medicamentos controlados (psiquiátricos) no município | -                      | -   | Percentual        | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Cadastro de usuários     |  |   |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| 8.1.3                                | Aumentar o número de Unidades que desenvolvam o programa     | Grupos de orientação ao uso dos medicamentos                                | -                      | -   | Número            | 8                  | 8                     | Número            |
| Ação Nº 1 - Capacitações de equipes  |  |   |                        |     |                   |                    |                       |                   |

**DIRETRIZ Nº 9 - Contribuição à adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações de trabalho dos trabalhadores do SUS.**

**OBJETIVO Nº 9.1** - Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS.

| Nº                                  | Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta  | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Prevista 2021 | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida |
|-------------------------------------|---|---|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|                                     |   |   | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 9.1.1                               | Implementar ações de Educação permanente para qualificação das redes de atenção, pactuadas na CIR e aprovadas na CIB. | Proporção de ações de educação permanente implementadas para a qualificação das redes de atenção e/ou realizadas. | -                      | -   | Número            | 5                  | 5                     | Número            |
| Ação Nº 1 - Capacitações de equipes |   |   |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| 9.1.2                               | Realizar concurso público.  | Proporção de trabalhadores com concurso público.  | -                      | -   | Proporção         | 80,00              | 80,00                 | Proporção         |
| Ação Nº 1 - Realização de concurso  |   |   |                        |     |                   |                    |                       |                   |

**DIRETRIZ Nº 10 - Implementação de novo modelo de gestão e instrumentos de relação federativa, com centralidade de garantia de acesso, gestão participativa com foco em resultados, participação social e financiamento estável**

**OBJETIVO Nº 10.1** - Fortalecer os vínculos do cidadão, conselheiros de saúde, lideranças de movimentos sociais, agentes comunitários de saúde, agentes de combate às endemias, educadores populares com o SUS.

| Nº                                       | Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta     | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Prevista 2021 | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida |
|--|--|--|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|  |  |  | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 10.1.1                                   | Criar conselhos locais onde há ESF.                              | Criação de conselhos locais nos Bairros do Município | -                      | -   | Número            | 8                  | 8                     | Número            |
| Ação Nº 1 - Criação dos conselhos locais |  |  |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| 10.1.2                                   | Destinar recursos financeiros no orçamento municipal para o CMS. | Orçamento financeiro anual para o CMS                | -                      | -   | Moeda             | 5.000,00           | 5.000,00              | Moeda             |
| Ação Nº 1 - Recursos para o CMS          |  |  |                        |     |                   |                    |                       |                   |

#### DIRETRIZ Nº 11 - Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.

OBJETIVO Nº 11.1 - Qualificar os instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.

| Nº                                  | Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta       | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Prevista 2021 | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida |
|-------------------------------------|--|--|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|                                     |  |  | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 11.1.1                              | Implantar o serviço de Ouvidoria                                 | implantação de serviço de Ouvidoria.                   | -                      | -   | Número            | 1                  | 1                     | Número            |
| Ação Nº 1 - Implantação de serviço  |  |  |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| 11.1.2                              | Aumentar o número de equipes com adesão ao PMAQ                  | Percentual de equipes com adesão ao PMAQ               | -                      | -   | Percentual        | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Capacitações de equipes |  |  |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| 11.1.3                              | Aumentar o número de equipes da atenção básica com adesão ao PSE | Número de equipes de atenção básica com adesão no PSE. | -                      | -   | Número            | 8                  | 8                     | Número            |
| Ação Nº 1 - Ampliação de equipes    |  |  |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| 11.1.4                              | Aumentar o número de UBS com infraestrutura adequada.            | Proporção de UBS com infraestrutura adequada.          | -                      | -   | Proporção         | 100,00             | 100,00                | Proporção         |
| Ação Nº 1 - Reformas em UBS         |  |  |                        |     |                   |                    |                       |                   |

#### DIRETRIZ Nº 12 - Modernização, qualificação e racionalização da rede de saúde do SUS, tendo por base o Sistema Integrado de Gestão de Saúde

OBJETIVO Nº 12.1 - Promover a gestão da informação, inovação e incorporação tecnológica no SUS

| Nº                                   | Descrição da Meta                                 | Indicador para monitoramento e avaliação da meta  | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Prevista 2021 | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida |
|--------------------------------------|---|---|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|                                      |   |   | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 12.1.1                               | Melhorar o sistema de informação                  | Informatização da rede de saúde.                  | -                      | -   | Percentual        | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Implementação de sistema |   |   |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| 12.1.2                               | Ampliar o número de cadastramento pelo cartão SUS | Cadastramento da população através do cartão SUS. | -                      | -   | Percentual        | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Ampliar cadastramento    |   |   |                        |     |                   |                    |                       |                   |

### DIRETRIZ Nº 13 - Financiamento

#### OBJETIVO Nº 13.1 - Investimentos em Saúde

| Nº                                 | Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta     | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Prevista 2021 | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida |
|------------------------------------|--|--|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|                                    |  |  | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 13.1.1                             | Investir no mínimo 15% em saúde  | Investimento mínimo da receita municipal em saúde    | -                      | -   | Percentual        | 15,00              | 15,00                 | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Investimentos em saúde |  |  |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| 13.1.2                             | Avaliar trimestralmente os investimentos realizados, informando ao CMS | Monitoramento e avaliação dos instrumentos de gestão | -                      | -   | Número            | 3                  | 3                     | Número            |
| Ação Nº 1 - Avaliação de trimestre |  |  |                        |     |                   |                    |                       |                   |

### DIRETRIZ Nº 14 - PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO A COVID-19

#### OBJETIVO Nº 14.1 - REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE ENFRENTAMENTO A COVID-19

| Nº                                       | Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Prevista 2021 | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida |
|--|--|--|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|  |  |  | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 14.1.1                                   | Testar 10% da população até outubro de 2020  | Testar a população                               | -                      | -   | -                 | 30,00              | 10,00                 | Percentual        |
| Ação Nº 1 - TESTAGEM AMPLIADA PARA COVID |  |  |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| 14.1.2                                   | Ampliação de mais 5 leitos de retaguarda com equipamentos para atendimentos em casos suspeitos e confirmados da COVID-19 | Ampliação de leitos                              | -                      | -   | -                 | 8                  | 8                     | Número            |
| Ação Nº 1 - Ampliação de leitos          |  |  |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| 14.1.3                                   | Ampliação de leitos de UTI para pacientes suspeitos e confirmados com a covid-19   | Ampliação de leitos de UTI                       | -                      | -   | -                 | 5                  | 5                     | Número            |
| Ação Nº 1 - Ampliação de leitos          |  |  |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| 14.1.4                                   | Diminuir a mortalidade no Município  | óbitos por covid                                 | -                      | -   | -                 | 10                 | 60                    | Número            |
| Ação Nº 1 - Capacitações de equipes      |  |  |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| 14.1.5                                   | Implantação do centro de referência para COVID-19  | Centro de referência para COVID                  | -                      | -   | -                 | 1                  | 10                    | Número            |
| Ação Nº 1 - Implantação de centro covid  |  |  |                        |     |                   |                    |                       |                   |

**Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção**

| Subfunções  | Descrição das Metas por Subfunção   | Meta programada para o exercício |
|---|---|----------------------------------|
| 122 - Administração Geral                             | Melhorar o sistema de informação  | 100,00                           |
|   | Implantar o serviço de Ouvidoria  | 1                                |
|   | Criar conselhos locais onde há ESF.   | 8                                |
|   | Implementar ações de Educação permanente para qualificação das redes de atenção, pactuadas na CIR e aprovadas na CIB. | 5                                |
|   | Implementar o sistema de gestão da Assistência Farmacêutica.  | 100,00                           |
|   | Cadastrar no SISAGUA os SAA, SAI e SAC  | 100,00                           |
|   | Reduzir em o número de óbitos prematuros (30 a 69 anos) por DCNT.   | 86                               |
|   | Aumentar a cobertura do serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192).  | 100,00                           |
|   | Testar 10% da população até outubro de 2020   | 30,00                            |
|   | Investir no mínimo 15% em saúde   | 15,00                            |
|   | Ampliar o número de cadastramento pelo cartão SUS   | 100,00                           |
|   | Destinar recursos financeiros no orçamento municipal para o CMS.  | 5.000,00                         |
|   | Realizar concurso público.  | 80,00                            |
|   | Manter 100% dos usuários destes medicamentos cadastrados  | 100,00                           |
|   | Reduzir as internações por AVC  | 60                               |
|   | Aumentar o número de atendimentos de usuários de Álcool/drogas  | 10                               |
|   | Ofertar qualificação aos profissionais do SAMU duas vezes ao ano.   | 100,00                           |
|   | Avaliar quadrimestralmente os investimentos realizados, informando ao CMS   | 3                                |
|   | Capacitar as equipes  | 100,00                           |
|   | Reduzir as internações em diabetes/mês.   | 30                               |
|   | Aumentar o número de atendimentos em adolescentes em risco.   | 10                               |
|   | Alcançar 80% de cobertura vacinal em todas as crianças  | 80,00                            |
| Diminuir a mortalidade no Município                   | 10  |                                  |
| Aumentar o número de UBS com infraestrutura adequada. | 100,00  |                                  |
| Aumentar a cobertura vacinal contra a gripe.          | 72,00   |                                  |

|                      |   |        |
|----------------------|---|--------|
|                      | Aumentar o número de grupos de combate ao tabagismo nas ESF   | 4      |
|                      | Implantação do centro de referência para COVID-19   | 1      |
|                      | Aumentar o número de equipes acompanhadas   | 4      |
|                      | Estimular o acompanhamento dos usuários dependente químicos em clínicas de reabilitação/comunidades terapêuticas    | 0      |
|                      | Criar grupos de caminhada e ginástica 2x/semana   | 14     |
|                      | Realizar capacitação sobre vigilância sanitária e ambiental   | 15     |
|                      | Criar grupos de atividades aquáticas  | 16     |
|                      | Implementar nas Unidades de Saúde grupos de reeducação alimentar  | 10     |
|                      | Aumentar o acesso ao diagnóstico das hepatites B e C  | 8.000  |
|                      | Diminuir o percentual de gestação na adolescência   | 11,00  |
|                      | testar 10% da população com testes para COVID até Outubro de 2020   | 0,00   |
|                      | Oferecer serviços de Quiropraxia pelo SUS.  | 1      |
| 301 - Atenção Básica | Aumentar a X% de cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica                                    | 81,00  |
|                      | Criar grupos nas Unidades Básicas de Saúde  | 14     |
|                      | Disponibilizar consultas de puericultura nas Unidades de Saúde. (Em todas as unidades, exceto SAE e CAPS            | 17     |
|                      | Atingir o % de partos normais de 25%  | 25,00  |
|                      | Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada 3 anos               | 0,75   |
|                      | Aumentar o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades do programa bolsa família.               | 85,00  |
|                      | Aumentar o número de equipes com adesão ao PMAQ   | 100,00 |
|                      | Reduzir a incidência de AIDS em menores de 5 anos.  | 0      |
|                      | Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo 7 consultas de pré-natal.                              | 83,00  |
|                      | Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.                                       | 0,68   |
|                      | Aumentar a cobertura populacional estimada das equipes da saúde bucal   | 25,00  |
|                      | Aumentar o número de equipes da atenção básica com adesão ao PSE  | 8      |
|                      | Aumentar o número de Unidades que desenvolvam o programa  | 8      |
|                      | Manter o acesso ao teste rápido de sífilis a todas as gestantes.  | 100,00 |
|                      | Ampliar o seguimento/tratamento de mulheres com diagnóstico de lesões intraepiteliais de alto grau de colo de útero | 100,00 |
|                      | Aumentar a proporção da população cadastrada pela equipe de Atenção Básica com acesso a tratamento odontológico     | 15,00  |



|  |        |
|--|--------|
| Aumentar a proporção de registro de óbitos no município com causa básica definida          | 97,00  |
| Diminuir o percentual de crianças de 2 a 5 anos em risco nutricional (obesidade).          | 2,80   |
| Reduzir a incidência de sífilis congênita  | 0      |
| Ampliar as unidades com grupo de planejamento familiar                                     | 14     |
| Aumentar a cobertura de unidades de saúde com classificação de risco                       | 100,00 |
| Aumentar a resolubilidade do tratamento odontológico, concluindo cada tratamento iniciado. | 1,00   |
| Implantar ações de programa da saúde do homem nas unidades                                 | 17     |
| Aumentar a o número de crianças acompanhadas pelo Programa Infância Melhor.                | 50     |
| Reduzir o número de óbitos maternos.   | 0      |
| Realizar capacitações para equipes, identificar e acolher a mulher vítima da violência     | 4      |
| Aumentar o percentual de serviços de atenção básica ofertados á população                  | 75,00  |
| Aumentar o número de grupos nas Unidades de Saúde  | 10     |
| Aumentar o número de Unidades de Saúde acompanhadas  | 10     |
| Reduzir a mortalidade infantil.  | 5      |
| Aumentar o percentual de ESF com ESB   | 35,00  |
| Aumentar o número de UBS com atividades de sala de espera                                  | 17     |
| Reduzir a mortalidade infantil neonatal.   | 4      |
| Aderir todas as ESB ao PMAQ  | 95,00  |
| Investigar os óbitos infantil e fetais.  | 100,00 |
| Média de visitas domiciliares por família por ACS  | 1,00   |
| Manter investigação dos óbitos em mulheres em idade fértil (MIF)                           | 100,00 |
| Aumentar o número de consultas ofertadas da atenção básica/habitante- ano                  | 3,00   |
| Aumentar o número de gestantes cadastradas na atenção básica.                              | 75,00  |
| Aumentar cobertura   | 55,00  |
| Capacitar as unidades de saúde no uso de fitoterápicos.                                    | 8      |
| Diminuir o percentual de gestação na adolescência  | 11,00  |
| Aumentar o percentual de gestantes acompanhadas desde o primeiro trimestre                 | 85,00  |

|   |   |         |
|---|---|---------|
|   |   |         |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Ampliação de mais 5 leitos de retaguarda com equipamentos para atendimentos em casos suspeitos e confirmados da COVID-19                        | 8       |
|   | Ampliação de leitos de UTI para pacientes suspeitos e confirmados com a covid-19  | 5       |
| 304 - Vigilância Sanitária                  | Manter as análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez | 95,00   |
|   | Realização de inspeções em restaurantes e similares   | 200     |
|   | Realizar inspeção em consultórios, clínicas e postos de coleta.   | 120     |
|   | Acompanhar o número absoluto de óbitos por dengue   | 0       |
|   | Realizar mapeamento e digitação das localidades avaliadas (dengue).   | 100,00  |
|   | Realizar visitas para Levantamento de Índice.   | 150.000 |
| 305 - Vigilância Epidemiológica             | Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no SINAN em até 60 dias a partir da data de notificação                     | 80,00   |
|   | Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.   | 75,00   |
|   | Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase.  | 100,00  |
|   | Registrar o número de doenças ou agravos relacionados ao trabalho notificados.  | 50      |
|   | Aumentar o diagnóstico precoce de infecção pelo HIV através do teste rápido.  | 18,00   |
|   | Realizar visitas a Pontos Estratégicos.   | 2.200   |
| 306 - Alimentação e Nutrição                | Estimular grupos de práticas integrativas.  | 6       |

**Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos**

| Subfunções                                  | Categoria Econômica | Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$) | Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$) | Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$) | Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$) | Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$) | Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$) | Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$) | Outros recursos destinados à Saúde (R\$) | Total(R\$) |
|---|---------------------|---|--|--|--|--|---|--|--|------------|
| 0 - Informações Complementares              | Corrente            | N/A                                     | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00                                     | 0,00       |
|   | Capital             | N/A                                     | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00                                     | 0,00       |
| 122 - Administração Geral                   | Corrente            | N/A                                     | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00                                     | 0,00       |
|   | Capital             | N/A                                     | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00                                     | 0,00       |
| 301 - Atenção Básica                        | Corrente            | N/A                                     | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00                                     | 0,00       |
|   | Capital             | N/A                                     | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00                                     | 0,00       |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Corrente            | N/A                                     | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00                                     | 0,00       |
|   | Capital             | N/A                                     | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00                                     | 0,00       |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico     | Corrente            | N/A                                     | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00                                     | 0,00       |
|   | Capital             | N/A                                     | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00                                     | 0,00       |
| 304 - Vigilância Sanitária                  | Corrente            | N/A                                     | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00                                     | 0,00       |
|   | Capital             | N/A                                     | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00                                     | 0,00       |
| 305 - Vigilância Epidemiológica             | Corrente            | N/A                                     | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00                                     | 0,00       |
|   | Capital             | N/A                                     | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00                                     | 0,00       |
| 306 - Alimentação e Nutrição                | Corrente            | N/A                                     | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00                                     | 0,00       |
|   | Capital             | N/A                                     | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00                                     | 0,00       |